

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0207.01/2018 – SMAS

O Presidente da Comissão Permanente De Licitações da Prefeitura Municipal de Fortim, por solicitação da Sra. Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente: **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME**, cujo objeto é **Aquisição de kits com material lúdico, pedagógico para desenvolver atividades socioeducativas e de convivência com crianças e adolescentes dos grupos do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos do CRAS como ferramenta para trabalhar Cidadania, Direitos Humanos, prevenção e combate ao Bullying, Meio ambiente e outros temas de acordo com ciclo de vida dos usuários, coordenado a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **Aquisição de kits com material lúdico, pedagógico para desenvolver atividades socioeducativas e de convivência com crianças e adolescentes dos grupos do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos do CRAS como ferramenta para trabalhar Cidadania, Direitos Humanos, prevenção e combate ao Bullying, Meio ambiente e outros temas de acordo com ciclo de vida dos usuários, coordenado a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim/CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a necessidade da devida contratação relatada pela solicitante na Autorização do presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fortim/CE, 02 de Julho de 2018


JOSE NETO DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação